

PORTARIA Nº 322/2023

CONCEDE LICENÇA GESTANTE COMPLEMENTAR À SERVIDORA MUNICIPAL THAIS QUADROS STUERMER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e nos termos da Lei Municipal nº 1.571/2010 baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Concede licença gestante complementar de 60 (sessenta dias), à Servidora Municipal **Thais Quadros Stuermer**, ocupante do cargo de Coordenadora de Setor, a contar de 16 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 23 de outubro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação